

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 866/2024
LINHARES – ES 15 de MAIO de 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DO ACESSO A COMUNIDADE DE QUARTEL DE CIMA - LINHARES-ES.

10

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade oriunda da astronômica insegurança que a falta de conservação do Portal tem trazido a comunidade.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos moradores do Quartel de Cima, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DO ACESSO A COMUNIDADE DE QUARTEL DE CIMA - LINHARES-ES**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com os relatos dos moradores eles gostariam de poder contar com o restauro do portal na estrada da comunidade, portal esse que é de grande importância, e infelizmente sua aparência está comprometida, necessitando urgente de reparos, segundo informações obtidas e fotos apensadas por pessoas que ali utilizam desta via.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DO ACESSO A COMUNIDADE DE QUARTEL DE CIMA - LINHARES-ES**. Apresentada pela própria população

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DO ACESSO A COMUNIDADE DE QUARTEL DE CIMA - LINHARES-ES

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparo

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





3C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 17/05/2024 12:16

Checksum: **887F154A55163C346E0701A490985E86F7503FEE36AB43F3DAA3B70D0972518E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.